



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP
Departamento de Administração - DEPAD

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019, DE UM LADO, O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ – E DE OUTRO A EMPRESA GPOWER SOLUTION ENGENHARIA EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, situado na Av. Maracanã, n.º 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 42.441.758/0001-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral *pro tempore*, **Antônio Maurício Castanheira das Neves**, nomeado através da Portaria n.º 979 de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2020, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º. 3767092-4 e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 598.700.447-00, e a **EMPRESA GPOWER SOLUTION ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 23.047.748/0001-45, situada na Av. Senador Vitorino Freire, 220, Jd Melo, CEP 04423-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr(a). **Wamberto Gleibson Lucas da Silva Marcolino**, portador do registro no CREA n.º 5069321551-SP, registrado no CPF sob o n.º. 071.611.794-08, acordam e assinam o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo n.º. 23063.001358/2019-79, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Devolver de forma automática o período de tempo ao da interrupção contratual e prorrogar a vigência contratual e de execução do contrato de 18/01/2021 até 18/04/2021, em conformidade com o novo cronograma, anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação do contrato por acordo entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** tem seu fundamento no parágrafo único do artigo 8º; art. 57, § 1º; inciso II, do artigo 65 e §5º do artigo 79, todos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP
Departamento de Administração - DEPAD

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2021.

SILVIA
CRISTINA
RUFINO

Digitally signed
by SILVIA
CRISTINA RUFINO

GLEIBSON LUCAS DA SILVA
MARCOLINO:07161179
408

Assinado de forma digital por
GLEIBSON LUCAS DA SILVA
MARCOLINO:07161179408
Dados: 2021.01.15 08:43:23
+03'00'

Antônio Maurício Castanheira das Neves
CONTRATANTE

Gleibson Lucas da Silva Marcolino
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/02/2021 | Edição: 28 | Seção: 3 | Página 40

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153010 - CEFET/CSF

Número do Contrato: 42/2019.

Nº Processo: 23063.001358/2019-79.

Regime Diferenciado de Contratação. Nº 2/2019. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA. Contratado: 23.047.748/0001-45 - GPOWER SOLUTION ENGENHARIA - EIRELI. Objeto: Devolver de forma automática o período de tempo ao da interrupção contratual e prorrogar a vigência contratual e de execução do contrato de 18/01/2021 até 18/04/2021, em conformidade com o novo cronograma, anexo i.. Vigência: 12/12/2019 a 18/04/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 186.603,82. Data de Assinatura: 15/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

